

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral,
no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia três de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco
002. (03.10.95), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
003. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos;
004. Vice-Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de Lima; Juiz do Tribunal Regional
005. Federal, Dr. Petrúcio Ferreira da Silva; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e
006. Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres; Juristas, Dr. José Newton Carneiro da Cunha e Dr.
007. Carlos Alberto de Britto Lyra; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de
008. Barros Dias, comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e
009. aprovada a Ata da Sessão anterior, o Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos,
010. retornando hoje das férias, proferiu palavras de agradecimento ao Desembargador
011. Agenor Ferreira de Lima, ressaltando a condução equilibrada deste Tribunal e a
012. manutenção do mesmo espírito de trabalho durante a sua ausência. A seguir, o
013. Desembargador Presidente, tendo em vista férias dos respectivos titulares, trouxe à
014. apreciação do pleno as seguintes designações: Dr. Eurico de Barros Correia Filho, para
015. responder pela 1ª Zona Eleitoral - Recife; Dr. Agenor Ferreira de Lima Filho, para
016. responder pela 2ª Zona Eleitoral - Recife; Dr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto para
017. permanecer à frente da 4ª Zona Eleitoral - Recife, sendo as mesmas homologadas à
018. unanimidade. Prosseguindo, o Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos passou à
019. leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO do Coordenador de Eleições no exercício da
020. Secretaria de Informática deste Tribunal, Dr. Isavan Sincio Gomes, participante do
021. Encontro Nacional de Secretários de Informática, comunicando que o trabalho
022. elaborado pela Comissão designada pela Presidência deste Tribunal, sob a orientação da
023. Corregedoria Regional Eleitoral, visando à viabilização da aplicação da Resolução nº
024. 19.215/TSE, que regulariza o Cadastro Geral de Eleitores, foi unanimemente
025. reconhecido e aprovado pelos Tribunais participantes do citado encontro, aguardando
026. autorização desta Corte para uso dos demais Tribunais Regionais Eleitorais interessados.
027. DESPACHO: "Enaltecido, mais uma vez, o trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral
028. e da Comissão de funcionários, sendo essa aprovação pelos outros Tribunais o
029. reconhecimento do esforço de todos os que com ele contribuíram. Autorizado o
030. encaminhamento a todos os Regionais." TELEX CIRCULAR Nº 90, de 19.09.95, em
031. que o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais convida o Presidente
032. para acompanhar, no próximo dia 12 de outubro de 1995, a realização da eleição para
033. os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Matipó, que se dará por meio de
034. votação e apuração eletrônicas. DESPACHO: "Ao Setor competente." Em seguida, o
035. Desembargador Presidente passou a relatar os seguintes processos da Classe I - Feitos
036. Administrativos: PROCESSO Nº 7573/95, no qual o Juiz da 119ª Zona Eleitoral -
037. Abreu e Lima, solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório
038. Rosângela Pereira de Macedo. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência,
039. por mais um ano."; PROCESSO Nº 7576/95, no qual o Juiz da 18ª Zona Eleitoral -
040. Vitória de Santo Antão, solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de
041. Cartório Thelma Cristina Vieira dos Santos, Escrivã Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente,
042. deferida a permanência por mais um ano."; PROCESSO Nº 7814/95,

043. no qual o Juiz da 59ª Zona Eleitoral - Correntes, solicita a recondução, por mais um
 044. biênio, do Sr. João Dias de Lima, Escrivão Substituto do Cartório do 1º Ofício, tendo
 045. em vista o impedimento legal dos titulares dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios daquela
 046. Comarca. DECISÃO: "Unanimemente, homologada a recondução do Escrivão
 047. Substituto do 1º Ofício, por mais um biênio." Dando prosseguimento, o
 048. Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Desembargador Agenor Ferreira de
 049. Lima para relatar os seguintes feitos de Classe XIII: PROCESSO Nº 2007/95, no qual o
 050. Presidente do Diretório Regional do Partido Popular Socialista - PPS, solicita o registro
 051. do Diretório Municipal de Lagoa de Itaenga. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo
 052. com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, foi deferido o registro do Diretório
 053. Municipal."; PROCESSO Nº 2003/95, no qual o Presidente do Diretório Regional do
 054. Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, solicita o registro do Diretório Municipal do Cabo.
 055. DECISÃO: "Unanimemente, e em consonância com o parecer da Procuradoria
 056. Regional Eleitoral, foi deferido o registro do Diretório Municipal." Nada mais
 057. havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar,
 058. eu, _____, Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente,
 059. que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada

Roberto José de Vasconcelos

Agenor Ferreira de Lima

